



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 32/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS QUE SEJA FEITO ESTUDO DE VIABILIDADE QUANTO A AMPLIAÇÃO DA ROTA DO ÔNIBUS QUE FAZ A LINHA LINHARES X RIO QUARTEL, PARA INCLUSÃO DA AVENIDA LUIZ GALAVOTTI E DA RUA JOSÉ BERNARDO FILHO, AMBAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE RIO QUARTEL.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, os moradores e os representantes da Associação de Moradores da Comunidade de Rio Quartel procuraram esta Vereadora relatando a necessidade de ampliação da rota do ônibus que faz a linha Linhares x Rio Quartel, para que este passe também na nova Rua e Avenida do Distrito de Rio Quartel, quais sejam, a Avenida Luiz Galavotti e a Rua José Bernardo Filho.

CONSIDERANDO que, com a construção da nova Avenida e Rua no Distrito de Rio Quartel, tornou-se totalmente possível essa ampliação da rota do ônibus, pois tratam-se de ruas largas e espaçosas de fácil acesso para os ônibus.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, a ampliação da rota do ônibus com a inclusão da referida rua e avenida irá beneficiar de forma positiva toda a comunidade de Rio Quartel, uma vez que a grande maioria dos moradores precisam andar longas distâncias para chegar ao ponto de ônibus mais próximo, que fica localizado as margens da BR 101.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 21 de fevereiro de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 21/02/2024 09:23

Checksum: **30F768974F52F01D106B298C55B6F9766C800EACF026832FB1979F385AB6D3B8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.